



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº 093/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ FILHO**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 09 de novembro de 2005.


JOSÉ RAIMUNDO DANTAS
Presidente da C.M.G